



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

(De acordo com o disposto na Lei Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008)

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir nomeadas, de comum acordo, celebram entre si este Termo de Compromisso de Estágio.

**CONCEDENTE:**

_____	, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
_____	, com sede na Rua: _____, nº
_____	, bairro: _____, CEP: _____, Cidade:
_____	, Estado: _____ representada por:
_____	.
Supervisor do Estágio: _____	
E-mail e Telefone: _____	

**ESTAGIÁRIO:**

Nome: _____	matrícula: _____	
RG: _____	CPF: _____	Data de nascimento: _____
Endereço completo: _____		
Bairro: _____	Cidade: _____	CEP: _____
Telefone: _____	Celular: _____	E-mail: _____
Curso: _____	Ano/Período: _____	Unidade Acadêmica: _____
Centro: _____	IES: _____	

**CLÁUSULA 1ª**

Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO reger-se-á pelas condições básicas estabelecidas no ACORDO DE COOPERAÇÃO (Instrumento Jurídico Art. 5º do Decreto Nº 87.497/82), celebrado entre a UNIDADE CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO da qual o(a) ESTAGIÁRIO(A) é aluno(a), consubstanciando a interveniência da referida INSTITUIÇÃO DE ENSINO explicitando o ESTÁGIO como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ENSINO-APRENDIZAGEM estabelecendo as CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO.

**CLÁUSULA 2ª**

Fica compromisso entre as partes que:

- as atividades em Estágio a serem cumpridas pelo ESTAGIÁRIO(A) serão desenvolvidas no horário das 07:30 às 13:30 horas, totalizando 120 horas mensais;

- b) a jornada de atividade em ESTÁGIO deverá compatibilizar-se com o horário escolar do(a) ESTAGIÁRIO(A) e com o horário da UNIDADE CONCEDENTE;
- c) nos períodos de férias escolares, a jornada de ESTÁGIO será estabelecida de comum acordo entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a UNIDADE CONCEDENTE;
- d) este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, podendo ser renunciado a qualquer tempo unilateralmente, mediante comunicação escrita.

#### CLÁUSULA 3ª

Constituem motivos para a INTERRUPÇÃO DA VIGÊNCIA do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

I - A conclusão ou abandono do Curso e o trancamento de matrícula;

II - O não cumprimento do convencionado neste TERMO DE COMPROMISSO.

#### CLÁUSULA 4ª

Assim materializado, documentado e caracterizado, o presente ESTÁGIO segundo a legislação, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, entre o (a) ESTAGIÁRIO(A) e a UNIDADE CONCEDENTE nos termos do que dispõe o Art. 6º do Decreto 87.497/82.

#### CLÁUSULA 5ª

No desenvolvimento do ESTÁGIO, caberá à UNIDADE CONCEDENTE:

- a) proporcionar ao (a) ESTAGIÁRIO(A) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
- b) providenciar seguro de acidentes pessoais que tenham como causa direta o desempenho das atividades de estágio;
- c) comunicar à COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO a interrupção, a conclusão ou as eventuais modificações do convencionado neste TERMO DE COMPROMISSO;
- d) encaminhar ao CCT/UFCG as informações relativas ao desempenho do estágio, através de relatórios das atividades desenvolvidas;

#### CLÁUSULA 6ª

No desenvolvimento do ESTÁGIO ora compromissado, caberá a(o) ESTAGIÁRIO(A):

- a) cumprir, com todo empenho e interesse, toda a programação estabelecida para seu estágio;
- b) observar e obedecer as normas internas da UNIDADE CONCEDENTE;
- c) comunicar à COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DO CCTA/UFCG relatório(s) sobre seu ESTÁGIO, na forma, prazo e padrões estabelecidos.

#### CLÁUSULA 7ª

De comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de Campina Grande, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO e que não possa ser revogada amigavelmente.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste TERMO DE COMPROMISSO, as partes assinam-no em 04 (quatro) vias de igual teor; cabendo a 1ª à UNIDADE CONCEDENTE, a 2ª ao(a) ESTAGIÁRIO(A), a 3ª a COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO da UFCG e a 4ª à COORDENAÇÃO DO CURSO.

Pombal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

REPRESENTANTE LEGAL  
Órgão concedente

---

Estudante do Curso de Agronomia  
CCTA/UFCG/Campus Pombal

---

FRANCISCO HEVILÁSIO FREIRE PEREIRA  
ANCÉLIO RICARDO DE OLIVEIRA GONDIM  
JOSINALDO LOPES ARAÚJO  
Professores/Coordenação de Estágio  
Curso de Agronomia/Campus Pombal